



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EDITAL N° 05/2019 – PRAE/UFC**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2019.1  
CAMPI DO INTERIOR**

**ADITIVO IX**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo VII ao Edital n° 05/2019/PRAE/UFC de abertura do processo seletivo unificado dos benefícios Bolsa de Iniciação Acadêmica, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Isenção da Taxa do Restaurante Universitário e Auxílio Moradia para os *Campi* do Interior do Ceará no semestre letivo de 2019.1 e resolve:

1. Prorrogar **em um dia** o prazo de inscrição para Bolsa de Iniciação Acadêmica dos estudantes do **Campus Russas** por considerar a falha técnica no sistema de inscrição no último dia do prazo, 22 de março.

Dessa forma, exclusivamente, no dia **28 de março, quinta-feira próxima, das 08:00 às 18:00**, serão aceitas novas inscrições mediante o envio de todos os documentos, em formato PDF, exigidos pelo edital e pelos aditivos específicos para o e-mail: *biacampusrussas@gmail.com*. No corpo do e-mail, deverão ser informados: nome completo, matrícula, curso e e-mail do candidato.

2. Informar que, não obstante a alteração suscitada pelo presente documento, as datas dos cronogramas e as formas de inscrição dos demais benefícios, Auxílio Creche, Auxílio Emergencial, Isenção da Taxa do Restaurante Universitário e Auxílio Moradia, tal qual publicizadas pelo Edital n° 05/2019/PRAE/UFC e aditivos, serão mantidas.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2019.

Prof. Dr. Manuel Antonio de Andrade Furtado Neto  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis